



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL 12/2020 - DDE/CDM/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

EDITAL 14/2020

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuarem no projeto: Viver a Arte: Música, Teatro, Dança e Literatura

2. DAS BOLSAS

2.1 - Bolsas de Apoio Técnico para profissionais “colaboradores externos”: 2 (duas) bolsas de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, sendo uma destinada à área de teatro e a outra à dança, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades do projeto, de acordo com a Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS, que segue a tabela de remuneração do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Teatro	20 (vinte) horas
Dança	20 (vinte) horas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 - Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada na área teatro e dança.

PROFISSIONAL	REQUISITOS
Área Teatro	- Graduação em Artes Cênicas/Interpretação Cênica; ou - Graduação em Educação Artística com ênfase em Artes Cênicas/Teatro; ou - Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Artes Cênicas/Teatro.
Área de Dança	- Graduação em Dança - Graduação em Educação Física com experiência comprovada em Dança - Graduação em Artes Cênicas com experiência comprovada em Dança - Educação Artística com ênfase em Dança - Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Dança

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao Profissional bolsista de Teatro:

- Realizar oficinas de teatro e expressão corporal de forma virtual e presencial (quando do retorno das atividades presenciais após a pandemia do coronavírus);
- Dirigir os ensaios da peça/esquetes teatral;
- Dialogar com o grupo de dança visando à integração de algumas atividades;
- Orientar e participar da construção de cenários e adereços da peça;
- Participar da organização e apresentação da peça na comunidade e eventos regionais e do IFSULDEMINAS.
- Realizar apresentações da obra de forma virtual por meio da produção de vídeos.

4.2 Caberá ao Profissional bolsista de Dança:

- Realizar oficinas de dança e expressão corporal de forma virtual e presencial (quando do retorno das atividades presenciais após a pandemia do coronavírus);
- Orientar pesquisas relativas a ritmos, dança e música;
- Montar coreografias para apresentações;
- Dialogar com o grupo de teatro visando à integração de algumas atividades;
- Dirigir os ensaios de coreografias;
- Auxiliar na montagem da peça;
- Orientar e participar da construção de figurinos e adereços.
- Participar da organização e apresentação de dança na comunidade e eventos regionais e do IFSULDEMINAS.
- Realizar apresentações da obra de forma virtual por meio da produção de vídeos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de entrega de *Curriculum Vitae* resumido, documentação pessoal e documentação comprobatória para os requisitos e critérios classificatórios, entre os dias 23 a 30 de junho de 2020, na secretaria do IFSULDEMINAS - *Campus* Avançado Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha. Os documentos poderão ser enviados por SEDEX tendo a data de limite da postagem o dia 30/06/2020.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelo coordenador e/ou coorientador do projeto e um membro do GEAPE.

6.1 Critérios de Seleção

6.1.1 Critérios Eliminatórios

- Entrega do Currículo, documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência) e documentação comprobatória para os requisitos e critérios classificatórios;
- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação do projeto;
- Quitação com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.1.2 Critérios Classificatórios

- Análise Documental: 100 pontos – Peso 2.

Critérios para seleção Profissional de Teatro		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de teatro	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área de teatro	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como professor/ integrante em Grupos de Teatro	3 pontos por evento	15 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de teatro	2 pontos participação	12 pontos
Participação em projetos e eventos no IFSULDEMINAS	3 pontos participação	15 pontos
Total		100 pontos

Critérios para seleção Profissional de Dança		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de dança	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área de dança	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como professor/ integrante em Grupos de Dança	3 pontos por evento	15 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de dança	2 pontos participação	12 pontos
Participação em projetos e eventos no IFSULDEMINAS	3 pontos participação	15 pontos
Total		100 pontos

b) Entrevista (ambos bolsistas): 100 pontos - Peso 1

Serão realizadas entre os dias 07 a 09 de julho 2020, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão publicados no site institucional e enviado por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- Disponibilidade de horários;
- Adequação aos objetivos do projeto;
- Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

6.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da média ponderada da nota da entrevista (peso 1), mais a nota da análise documental (peso 2), essa somatória dividida por três.

6.2 Critérios de Desempate

- a) Melhor desempenho na entrevista.
- b) Maior tempo de docência na função (bolsista externo).

6.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 10 de julho de 2020, no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CDM, em 22/06/2020 18:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70085
Código de Autenticação: c63d1b173c

